



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

07/01/2025 - ANO VII - EDIÇÃO 1350



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 2/2026
De 07 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a segunda Revisão do Plano Anual de Contratações 2026.

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2026 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2026;

Considerando que após publicação do Plano, a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O **Presidente da Câmara Municipal de Extrema**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a segunda revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2026 da Câmara Municipal de Extrema:

Seq.	Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
456	Adaptador HUB	5	Peças	152,60	763,00

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: KBOIU-THJL5-AUSLN-OX613-ERUN6





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

457	Kit 02 baterias para câmera fotográfica	1	Peças	905,00	905,00
458	Cartão de memória SD	5	Peças	195,00	975,00
459	Cartão de memória Micro SD	3	Peças	199,00	597,00
460	Fone de ouvido "over ear"	4	Peças	500,00	2.000,00
461	Locação imóvel	12	Meses	4.509,00	54.108,00

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br>



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 23

Documento Nº: 2/2026

Protocolo Data: 07/01/2026

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 07/01/2026 às 11:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KBOIU-THJL5-AUSLN-OX613-ERUN6



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 07/01/2026 11:28 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 3/2026

De 07 de janeiro de 2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Extrema nos feriados do ano de 2026, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de planejamento das atividades do Poder Legislativo Municipal em virtude dos feriados oficiais previstos para o ano de 2026;

Considerando o disposto no Decreto do Executivo nº. 5.040, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal durante o ano de 2026;

Considerando, por fim, a competência da Presidência da Câmara Municipal para disciplinar o funcionamento dos serviços internos do Poder Legislativo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, nos atributos de sua função, nos termos do art. 44, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal de Extrema nos feriados e pontos facultativos do ano de 2026, em conformidade com o disposto nesta Portaria, abrangendo a sede administrativa do Poder Legislativo Municipal e suas respectivas unidades externas (Casa do Cidadão, CAC, Procon e UAI Extrema).

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Extrema nos feriados oficialmente reconhecidos, nos termos da legislação federal, estadual e municipal, bem como nos dias declarados como ponto facultativo, conforme adiante especificado:

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: X06TQ-3KD28-4OCAX-X93AM-P3JWN





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- I - Dia 16 de fevereiro:** Segunda-feira de Carnaval – Ponto Facultativo;
- II - Dia 17 de fevereiro:** Terça-feira de Carnaval – Feriado Municipal;
- III - Dia 18 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo até às 13h;
- IV - Dia 03 de abril:** Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) – Feriado Nacional;
- V - Dia 20 de abril:** Segunda-feira – Ponto Facultativo;
- VI - Dia 21 de abril:** Terça-feira – Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;
- VII - Dia 1º de maio:** Sexta-feira – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
- VIII - Dia 22 de maio:** Sexta-feira – Dia de Santa Rita, Padroeira da Cidade de Extrema – Feriado Municipal;
- IX - Dia 04 de junho:** Quinta-feira – Dia de Corpus Christi – Feriado Municipal;
- X - Dia 05 de junho:** Sexta-feira – Ponto Facultativo;
- XI - Dia 07 de setembro:** Segunda-feira – Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- XII - Dia 18 de setembro:** Sexta-feira – Aniversário do Município de Extrema – Feriado Municipal transferido de 16/09 para 18/09, nos termos da Lei Municipal nº. 5.242/2025;
- XIII - Dia 12 de outubro:** Segunda-feira – Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil – Feriado Nacional;
- XIV - Dia 30 de outubro:** Sexta-feira – Comemoração do Dia do Servidor Público – Data transferida de 28/10 para 30/10 – Ponto Facultativo;
- XV - Dia 02 de novembro:** Segunda-feira – Dia de Finados – Feriado Nacional;
- XVI - Dia 15 de novembro:** Domingo – Proclamação da República – Feriado Nacional;
- XVII - Dia 20 de novembro:** Sexta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional;

Art. 3º - A Câmara Municipal de Extrema estará em recesso a partir do dia **21 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica do Município e art. 88 do Regimento Interno.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: X06TQ-3KD28-4OCAX-X93AM-P3JWN





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Parágrafo único. Fica estabelecido que o retorno das atividades administrativas da Câmara Municipal de Extrema, no exercício de 2027, ocorrerá a partir de **04 de janeiro de 2027 (segunda-feira)**.

Art. 4º - Nos dias em que não houver expediente regular, deverão ser mantidos, se necessários, os serviços considerados essenciais, a critério da Presidência, sem prejuízo do regular funcionamento de eventuais atividades legislativas indispensáveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: X06TQ-3KD28-4OCAX-X93AM-P3JWN



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 25

Documento Nº: 3/2026

Protocolo Data: 07/01/2026

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 07/01/2026 às 16:17

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

XO6TQ-3KD28-4OCAX-X93AM-P3JWN



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 07/01/2026 16:25 UTC -03:00
Tipo Digital


ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 26/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **Kageb Autoposto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.990.189/0001-56:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	RUFF	R\$6,38	6.700 litros	R\$42.746,00
02	ETANOL	RUFF	R\$4,40	500 litros	R\$2.200,00
03	DIESEL S10	RUFF	R\$6,50	2.000 litros	R\$13.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$57.946,00

Extrema/MG, 06 de janeiro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671
LIMA:05691603671
Dados: 2026.01.06
16:41:18 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO – Nº 181/2025****DISPENSA – Nº 26/2025**

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com a empresa **Kageb Autoposto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.990.189/0001-56, que ofertou preço dentro do estipulado pela Administração e apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em edital.

O Processo nº. 181/2025, Dispensa nº. 26/2025 está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 06 de janeiro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.01.06
16:41:52 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025 - CONTRATO N° 01/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Flainy Costa Fernandes Diogo - CNPJ 49.728.252/0001-20. **Objeto:** contratação para fornecimento continuo de pães, presunto, queijo muçarela, mortadela e margarina com manteiga de forma parcelada, mediante requisição. **Valor global estimado para 12 meses:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Valor global estimado para 60 meses:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte reais). **Data da última assinatura:** 07 de janeiro de 2025. **Vigência:** início em 07 de janeiro de 2026, término em 07 de janeiro de 2031. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Flainy Costa Fernandes Diogo, representante legal, pelo Contratado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**